

Memorando nº 027/2025 – SEFIN
21/08/2025

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 683/2025 Vereador Leandro Alves**

Prezados,

Em resposta ao Requerimento nº 682/2025, do Vereador Leandro Alves, que requer “informação sobre o repasse conjunto de emendas parlamentares com recursos ordinários às entidades beneficiadas pela Prefeitura”,

Informamos que os recursos de emendas parlamentares destinados às entidades devem ser vinculados a projetos (planos de trabalho) e seguir as orientações disponibilizadas no Portal da Transparência da Prefeitura, link: <https://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/transparencia-arquivos-view/7>, arquivo “I - ORIENTAÇÕES ÀS OSCs. - EMENDAS IMPOSITIVAS”, como exemplo “o objeto e as metas do plano de trabalho não poderão conflitar com objetos e metas previstas em possíveis parcerias, vigentes, celebradas entre a OSC e a Prefeitura”, inclusive parcerias vinculadas à outras emendas parlamentares. No Portal também foi disponibilizada a “Cartilha - Manual Emendas Parlamentares” – link: <https://sistemasf.franca.sp.gov.br/transparencia/#/transparencia/transparencia-arquivos-view/8>.

Os projetos (planos de trabalho) devem estar rigorosamente em consonância com a classificação orçamentária (programas e ações de governo). Dessa forma as emendas de uma mesma classificação orçamentária, destinadas à determinada OSC, desde que não conflite com outras parcerias com a mesma OSC, que assim esteja definido no projeto da entidade, e devidamente aprovado pela área técnica da Secretaria gestora, poderão ser executadas com base em um único plano de trabalho.

Antecipamos desde já os nossos agradecimentos e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

NEIDE APARECIDA SOUZA
LOPES:06925190840

Assinado de forma digital por NEIDE
APARECIDA SOUZA
LOPES:06925190840
Dados: 2025.08.27 12:35:48 -03'00'

Neide A. S. Lopes
Gab. Sec. Municipal de Finanças